



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 412/2016 – Em 28 de novembro de 2016.

Dispõe sobre autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado e designação de Comissão Especial.

SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e em conformidade o art. 46, inciso II, alínea *c* da Lei Orgânica Municipal,

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado, na forma da Lei nº 1.387 de 16 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 1.641 de 04 de dezembro de 2003, regidos pelo Regime Jurídico Celetista - C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, para a função temporária de:

I – Orientador Social;

II – Auxiliar Feminino da Casa da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, os seguintes membros:

I – Giselda dos Santos RG. nº 19.903.872;

II – Dina Mara Barreira RG. nº 20.984.427-9;

III – Karina Chuh Carron RG. nº 26.315.415-4.

Art. 3º Preside a Comissão de que trata o artigo anterior, a servidora Giselda dos Santos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 28 de novembro de 2016.

SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração